

## AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU /CE  
A SECRETARIA DE SAÚDE

Sra. Eveline Santos Bastos Nascimento

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA CARONA.

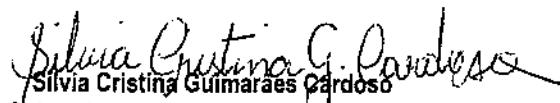
Senhora Secretária,

Referindo-me a solicitação de V. Sra, datada em 01 de Agosto de 2017, via ofício, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ala de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a SECRETARIA MUNICIPAL em epígrafe, a adquirir os serviços constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0505.06/2017** até a sua totalidade, cuja vigência até 23/03/18, proveniente do Pregão Presencial nº. 0704.01/2017/PP, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme os itens solicitados no ofício encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor de **LOTE 06, R\$ 1.218.701,00 (um milhão duzentos e dezoto mil setecentos e um reais)**. Cujo a detentora é a empresa **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.868.388/0001-63, que a detentora do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Itaitinga, estado do Ceará.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Itaitinga/CE, 10 de Agosto de 2017.

  
Sílvia Cristina Guimarães Cardoso  
Ordenadora de despesas da secretaria de  
SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU /CE  
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Sr. Michel Platiny Gomes Martins

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA CARONA.

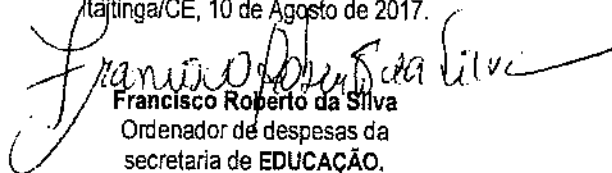
Senhor Secretário,

Referindo-me a solicitação de V. Sra, datada em 03 de Agosto de 2017, via ofício, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL em epígrafe, a adquirir os serviços constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0505.03/2017 até a sua totalidade, cuja vigência até 23/03/18, proveniente do Pregão Presencial nº. 0704.01/2017/PP, cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, conforme os itens solicitados no ofício encaminhado.**

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor de **LOTE 03 R\$ 1.971.796,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais)**. Cujo a detentora e a empresa **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, que a detentora do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Itaitinga, estado do Ceará.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Itaitinga/CE, 10 de Agosto de 2017.

  
**Francisco Roberto da Silva**  
Ordenador de despesas da  
secretaria de **EDUCAÇÃO**.

## AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/CE  
A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sra. Renata Luiza Gomes Martins

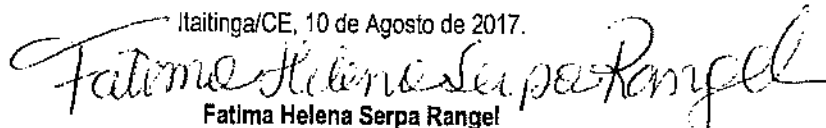
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA CARONA.

Senhora Secretária,

Referindo-me a solicitação de V. Sra, datada em 04 de Agosto de 2017, via ofício, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL em epígrafe, a adquirir os serviços constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0505.02/2017 até a sua totalidade, cuja vigência até 23/03/18, proveniente do Pregão Presencial nº. 0704.01/2017/PP, cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, conforme os itens solicitados no ofício encaminhado.**

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor de **LOTE 02, R\$ 336.139,00 (trezentos e trinta e seis mil cento e trinta e nove reais.** Cujo a detentora e a empresa **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº **11.868.388/0001-63,** que a detentora do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Itaitinga, estado do Ceará.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Itaitinga/CE, 10 de Agosto de 2017.  
  
**Fatima Helena Serpa Rangel**  
Ordenadora de despesas da secretaria de  
**TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU /CE  
A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

Sr. Francisco Antônio Araújo Camurça

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA CARONA.

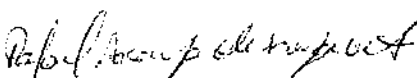
Senhor Secretário,

Referindo-me a solicitação de V. Sra, datada em 08 de Agosto de 2017, via ofício, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão Interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a SECRETARIA MUNICIPAL em epígrafe, a adquirir os serviços constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0505.01/2017** até a sua totalidade, cuja vigência até 23/03/18, proveniente do Pregão Presencial nº. 0704.01/2017/PP, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, conforme os itens solicitados no ofício encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor de **LOTE 01, R\$ 304.275,00 (trezentos e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)**. Cujo a detentora e a empresa **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.868.388/0001-63, que a detentora do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Itaitinga, estado do Ceará.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Itaitinga/CE, 10 de Agosto de 2017.

  
**Rafael Arcanjo de Sousa Neto**  
Ordenador de despesas da secretaria de  
**AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.**